



PORTARIA Nº: 768/2013

**RODRIGO IMAR MARTINEZ RIERA,** Prefeito Municipal de Itajubá, estado de Minas Gerais, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **RESOLVE**:

Art. 1º - Estabelecer ponto facultativo nos dias 24/12/2013, 30/12/2013 e 31/12/2013, para os servidores da Prefeitura Municipal de Itajubá.

**Art. 2º** - Ficam o Secretário Municipal de Obras, Infraestrutura e Serviços e o Secretário Municipal de Saúde, autorizados a arregimentarem servidores para atenderem a serviços essenciais de competência de suas secretarias.

**Art. 3º** - Esta Portaria revoga a Portaria 709/13 de 13/11/2013 e entra em vigor na data de sua publicação.

ITAJUBÁ, aos 16 de dezembro de 2013.

## **RODRIGO IMAR MARTINEZ RIERA**

Prefeito Municipal de Itajubá

## **RODRIGO SAMPAIO MELO**

Secretário Municipal de Administração

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

ALFREDO VANSNI HONÓRIO Secretário Municipal de Governo